

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO SALDO REMANESCENTE REFERENTE
AO REPASSE DO SIGTV – PROGRAMAÇÃO
Nº 411910320210001 – GND3 - CUSTEIO**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com as atribuições descritas no art. 2º, do Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do saldo remanescente do repasse do recurso recebido através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias nº 411910320210001 – do GND 3 – custeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 05 de dezembro de 2025.


MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO SALDO REMANESCENTE
REFERENTE AO REPASSE DO SIGTV –
PROGRAMAÇÃO Nº 411910320210001 –
GND3 - CUSTEIO

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com as atribuições descritas no art. 2º, do Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do saldo remanescente do repasse do recurso recebido através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias nº 411910320210001 – do GND 3 – custeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 05 de dezembro de 2025.

MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vitoria Cieslinski de Oliveira
Código Identificador:3AE989DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2025. Edição 3429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>